



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Rua Teônia Amaral, nº 46 – Centro - Tel.: (84) 99696-8869

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência do(s) ato(s) do(s) teor(es) seguinte(s):

“MATRÍCULA Nº 496. DATA: 1º de agosto de 2023. **I M Ó V E L:** **UMA CASA RESIDENCIAL nº 78** da Rua Francisco Demétrio, centro, esquina com a Rua Pedro Trajano, na zona urbana desta cidade de Tenente Laurentino Cruz – RN, medindo 07,50 metros de frente por 11,10 metros de comprimento, totalizando uma **área coberta de 83,25m²**, construída de alvenaria e coberta com telhas comuns, piso em cimento com revestimento em cerâmica, portas e janelas, provida de instalações elétricas, hidráulica e sanitária, contendo 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviços, edificada em terreno urbano próprio medindo 07,50 metros de frente por 15,00 metros de comprimento, totalizando a **área de 112,00m²** (cento e doze metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: pela FRENTE, 07,50 metros com a Rua Francisco Demétrio; pela LATERAL DIREITA, 15,00 metros com imóvel de Maria Luzinete Gonzaga Alves; pela LATERAL ESQUERDA, 15,00 metros com a Rua Pedro Trajano e pelos FUNDOS, 07,50 metros com imóvel de Tereza Vila da Costa Barros. **PROPRIETÁRIA: MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA**, brasileira, nascida em 29/04/1982, vendedora, portadora da C.I. RG nº 002162534 – SSP/RN e do CPF nº 012.223.554-18, residente e domiciliada no Sítio Umarizeiro, nº 70, na zona rural do município de São Vicente - RN. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi adquirido por compra feita, através da CEF, a Severo Batista de Araujo e sua esposa Etelvina Luiza de Moraes Araujo, conforme Instrumento Particular datado de 27/06/2012, registrado anteriormente no C.R.I. de Florânia-RN, no Livro nº 2-G (Registro Geral), às fls. 197, sob os Registros nºs R.3 e R.4 da Matrícula nº 720, aos 28/06/2012. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-

RN, 1º de agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 790). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

R-1-496. **DATA:** 1º de agosto de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** “Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0103950-2 em data de 27 de junho de 2012, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com cópia arquivada no C.R.I. de Florânia-RN, a compradora **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA**, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido, objeto da presente Matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia arquivada no C.R.I. de Florânia-RN”. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 1º de agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 790). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO

AV-2-496. **DATA:** 1º de agosto de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 18 de julho agosto de 2023, assinado eletronicamente por Milton Fontana – gerente de centralizadora da Caixa Econômica Federal, instruído com documento de arrecadação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do Imposto de Transmissão da propriedade – ITBI, devidamente recolhido aos 14/07/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, considerando que os(a) fiduciante(s) **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA**, anteriormente qualificados(a), após ter(em) sido regularmente intimados(a) nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular acima Registrado e especificado, junto à credora, **não “purgou a mora”** do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR VENAL:** **R\$ 80.884,79** (OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Eu, Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO, Registrador de Imóveis, o digitei. Custas: R\$ 643,02. Tenente Laurentino Cruz-RN, 1º de

agosto de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 790). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO”.

DADO e PASSADO nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz, Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (1º/08/2023). Eu (JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original. Custas: R\$ 142,92.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
TEN. LAURENTINO CRUZ – RN, 03 de agosto de 2023.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis
(Documento assinado eletronicamente)

